

DMI-07/2023

LEILÃO ELETRÓNICO

Dia 26 de abril de 2023 às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo

DMI-07/2023

Descrição

Armazém Industrial · Equipamentos Industriais para a produção de Pellets

Modalidade de Venda

Venda em Estabelecimento de Leilão

Forma de Venda

Leilão Eletrónico

Data

28 de março a 26 de abril de 2023

Combinações de Venda

- TOTALIDADE DOS LOTES;
- LOTE A LOTE;
- OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Cuba, Beja



Lotes
3



Setor
**Imobiliário e
Pellets**



Valor Base Total
€ 1.295.000,00

Visitas

Dia **21/04** das **10h00** às **12h30**

Morada

Parque Industrial Quinta da Graciosa, Rua da Oliveira, Lotes 24 e 25 · 7940-257 **Cuba, Beja**

+Informações

Pedro Cristóvão · 910 958 390* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA



UNIDADE INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS
(Lotes 1 e 2)



Lotes
3



Localização
Cuba, Beja



Valor Base Total
€ 1.295.000,00

TOTALIDADE DOS LOTES (Lotes 1 e 2) · UNIDADE INDUSTRIAL Valor Base Total: € 1.200.000,00

- ✓ Armazém Industrial · Equipamentos Industriais para a produção de Pellets

LOTE 1 · ARMAZÉM INDUSTRIAL · Valor Base: € 500.000,00

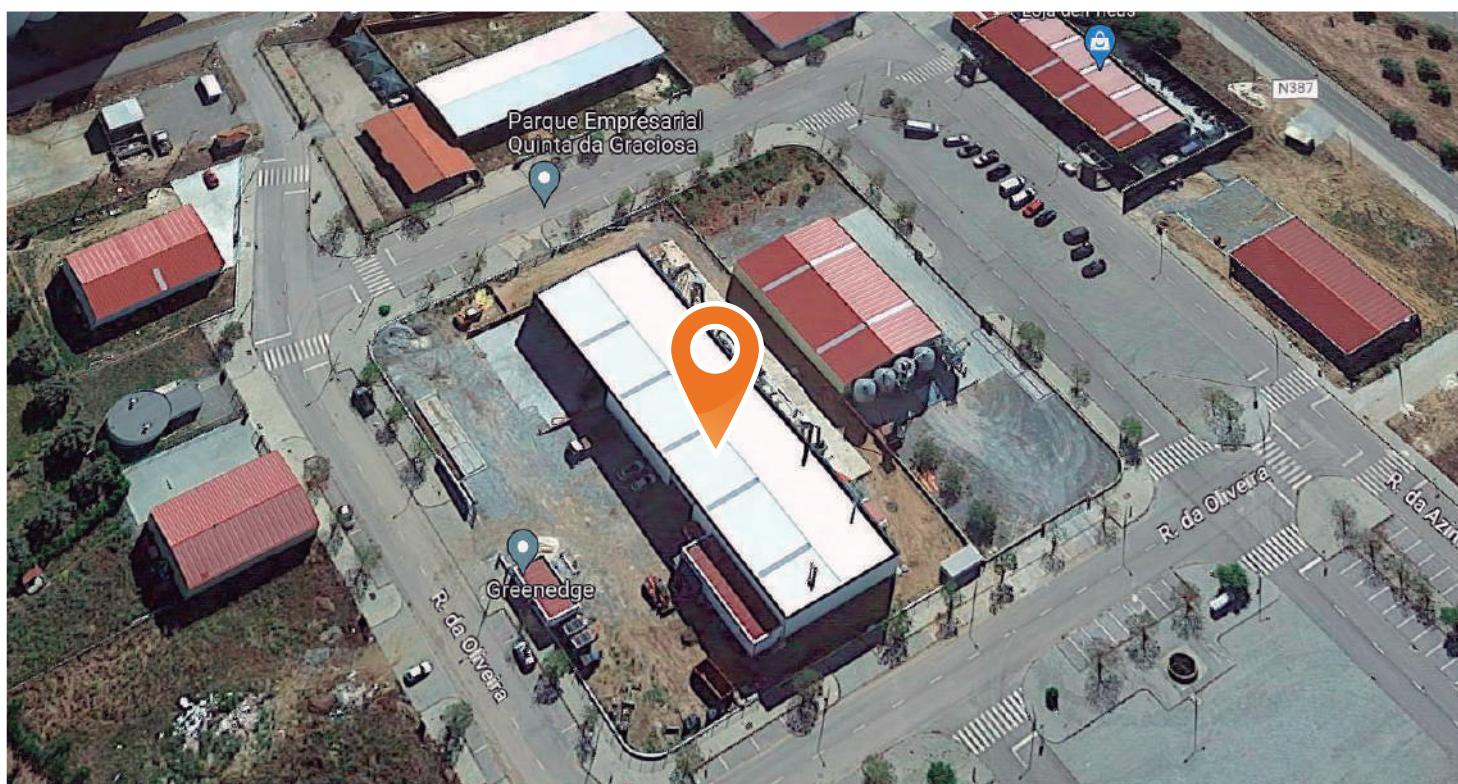
- ✓ Armazém Industrial com Área Total de 4.934,57 m².

LOTE 2 · EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS · Valor Base: € 700.000,00

- ✓ Equipamentos Industriais para a produção de Pellets.

LOTE 3 · EQUIPAMENTO INDUSTRIAL · Valor Base: € 95.000,00

- ✓ Linha de Limpeza e Secagem de Caroço de Azeitona FN15.



ZONA GEOGRÁFICA

Cuba, Beja

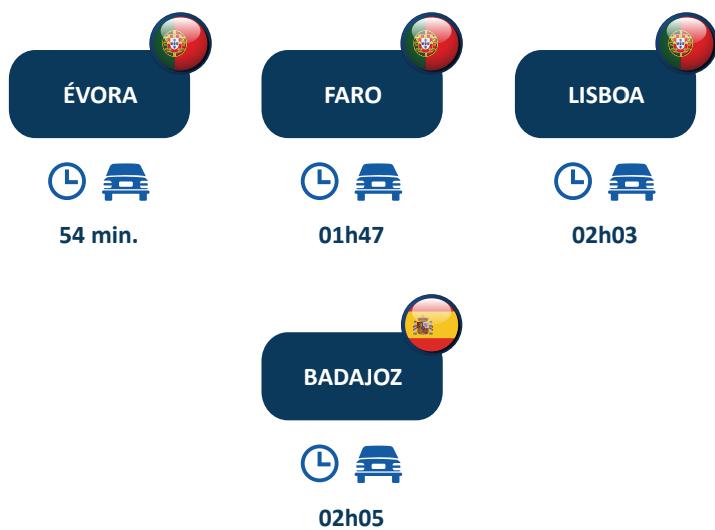
Cuba é uma vila portuguesa pertencente ao distrito de Beja, região do Alentejo, com cerca de 3.000 habitantes.

É sede do Município de Cuba, limitado a norte pelo município de Portel, a este pela Vidigueira, a sul por Beja, a sudoeste por Ferreira do Alentejo, a oeste por Alvito e a Noroeste por Viana do Alentejo.

Os inúmeros achados arqueológicos são testemunho da ocupação do espaço onde atualmente se situa a vila de Cuba desde a pré-história, sendo também evidentes os vestígios de uma importante ocupação na época Romana.

Uma das teorias sobre a origem do topónimo "Cuba" aponta para a tomada da povoação aos árabes por parte de D. Sancho II, tendo os soldados se deparado com a existência de inúmeras cubas utilizadas no fabrico de vinho.

A economia do concelho assenta principalmente na agricultura, mas o setor secundário já tem alguma expressão, pelo que o Município tem vários planos de captação de investimento para o concelho. Entre elas conta-se o GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico), com o objetivo principal de potenciar o Desenvolvimento Económico e Social e estabelecer uma relação próxima com o tecido empresarial, e consequentemente contribuir para a melhoria das condições de vida da população.



UNIDADE INDUSTRIAL (Lotes 1 e 2)



UNIDADE INDUSTRIAL
(Lotes 1 e 2)



Lotes
1 e 2



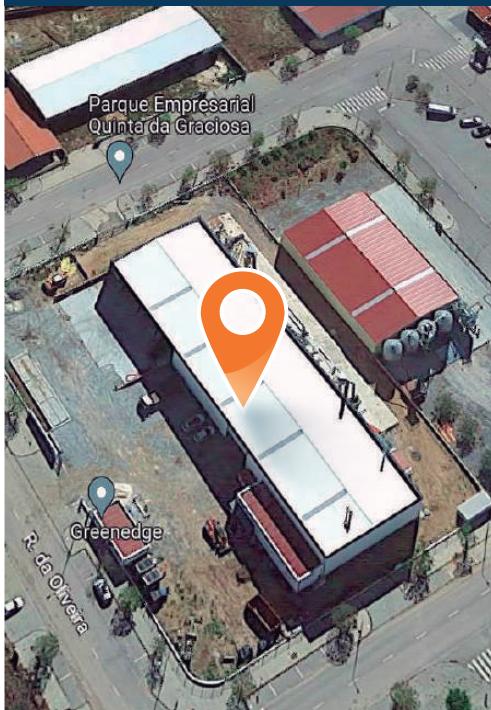
Valor Base Total
€ 1.200.000,00

LOCALIZAÇÃO

BEJA

Parque Industrial Quinta da Graciosa, Rua da Oliveira, Lotes 24 e 25 · 7940-257 Cuba

GPS: 38.165267, -7.898528



Área Total: 4.934,57 m²

Área B. Privativa: 1.531,32 m²

Área de Implantação: 1.435,27 m²

UNIDADE INDUSTRIAL · CUBA, BEJA

✓ DESCRIÇÃO DO LOTE:

- Armazém Industrial com Área Total de 4.934,57 m².
- Linhas de Alimentação · Sistema de Secagem · Depósito e alimentação à Peletizadora.
- Linha de Granulação/Peletização · Linha de pesagem/ensaque de pellets · Sistema de automação e eletricidade.
- Sistema de Ar Comprimido · Posto de Transformação.
- Equipamentos de Laboratório · Báscula.
- Empilhadores · Mini Pá · Multifunções.
- Trituradores · Equipamento de Escritório.



LOTE 1 (Verba 1)



ARMAZÉM INDUSTRIAL (Verba 1)



Lote
1



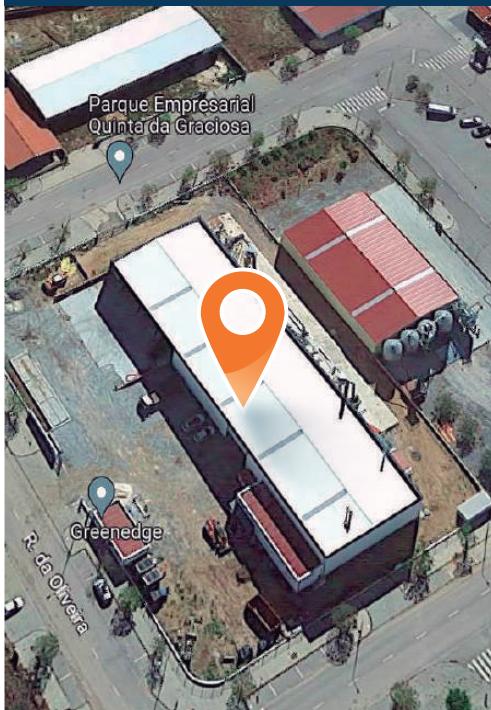
Valor Base
€ 500.000,00

LOCALIZAÇÃO

BEJA

Parque Industrial Quinta da Graciosa, Rua da Oliveira, Lote 24 · 7940-257 Cuba

GPS: 38.165267, -7.898528



Área Total: 4.934,57 m²

Área B. Privativa: 1.531,32 m²

Área de Implantação: 1.435,27 m²

ARMAZÉM INDUSTRIAL · CUBA, ALENTEJO

DESCRIÇÃO DO LOTE:

- **Verba 1:** Prédio Urbano - Edifício de rés-do-chão, 1.º andar e quintal, destinado a armazéns e atividade industrial. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob o n.º 3838. Artigo n.º 4132. Valor Patrimonial: € 265.300,00.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

- Armazém Industrial com Área Total de 4.934,57 m².
- **Instalações Industriais compostas por:**
 - Área de produção ampla · Gabinetes de apoio à Produção.
 - Área de escritório · Balneários · Refeitório · WC.
 - No exterior possui casa da portaria.

ENVOLVENTE:

- A 2 minutos da Estação de comboios de Cuba · A 3 minutos da escola profissional de Cuba · A 4 minutos da Câmara Municipal de Cuba e da Junta de Freguesia de Cuba.
- A 20 minutos de Beja, a 20 minutos do Aeroporto de Beja.

ACESSOS:

- A 1 minuto da N 387-3 · A 2 minutos da N 258-1 · A 30 minutos da A26.



LOTE 2 (Verba 2)



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Verba 2)



Lote
2



Valor Base
€ 700.000,00

LOCALIZAÇÃO

BEJA

Parque Industrial Quinta da Graciosa, Rua da Oliveira, Lote 25 · 7940-257 Cuba

GPS: 38.165267, -7.898528



EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

DESCRIÇÃO DO LOTE:

- Linhas de Alimentação · Sistema de Secagem · Depósito e alimentação à Peletizadora.
- Linha de Granulação/Peletização · Linha de pesagem/ensaque de pellets · Sistema de automação e eletricidade.
- Sistema de Ar Comprimido · Posto de Transformação.
- Equipamentos de Laboratório · Báscula.
- Empilhadores · Mini Pá · Multifunções.
- Trituradores · Equipamento de Escritório.



Descrição dos Bens Móveis (Verba 2)

LINHAS DE ALIMENTAÇÃO • SISTEMA DE SECAGEM

 **LOTE 2 • Valor Base: € 700.000,00**

LOTE 2

1/20

VERBA 2 | Linha de Alimentação e Limp. de Biomassa de Queima

Linha de Alimentação e limpeza de biomassa de queima, triturada à fornalha composta por: Depósito metálico "HRV2" 2500x1500xH2500 mm, sem-fins de extração motorizados c/ 3500mm xØ150 mm; Placa magnética HRV/BAKKER, c/ L=310x500 mm; Crivo discos "HRV" c/ 1200x1000 mm, rampa de saída/queda de material estranho tremonha/depósito de recolha de material conforme, aplicado no tapete de alimentação à fornalha; Transportador sem-fim "HRV" inclinado c/ 200x8000 mm.



LOTE 2

2/20

VERBA 2 | Linha de Alimentação e Limp. de Biomassa de Queima

Linha de alimentação, limpeza (pedras, metais, materiais estranhos), da matéria-prima biomassa e extração do secador, para 4 ton/h de entrada em húmido composto por: depósito metálico "HRV" c/ 2500x 1500x H2500 mm, sem-fim de extração inclinado, motorizado com 3500x Ø150mm. Placa magnética "HRV/BAKKER" com L= 310 x 500 mm, aplicado sobre o tapete. Peneiro/Crivo vibratório , "HRV/ROLLIER", modelo MF c/ 1500x1000 mm, rampa de saída de grossos e rampa/depósito de recolha de material conforme. Tapete em tela de borracha "HRV", nervurado, inclinado, de extração de material crivado/triturado/uniforme e alimentação ao despedrador, com 300 x 10000 mm aprox. Tremonha metálica "HRV" de receção/ entrada no despedrador. Despedrador "HRV/ROLLIER", modelo "SBL". Transportador sem-fim "HRV", inclinado, de extração de material húmido triturado/separado do despedrador e alimentação do depósito da unidade de secagem/secador, completo, com Ø150x10000 mm.



LOTE 2

3/20

VERBA 2 | Sistema de Secagem

Sistema de secagem composto por: fornalha de grelha fixa de 1,3 Mw; Secador "TEIXEIRA TECH" de tripla passagem com capacidade de 3 ton/h; Estrut. especial de suporte do Secador de Tripla Passagem; Motorização acionado por corrente; Caixa de decantação à Saída do Secador; Válvula Rotativa na Saída do Secador; Sem-fim de descarga de material seco à saída do Secador; Sem-fim de descarga de produto fino seco à saída do ciclone; Ciclone de separação de partículas finas; Ventilador de Média Pressão; Separador de Cinzas; Válvula Rotativa do Separador de cinzas; Misturador de Ar; Tubagem de Ligação a montante do Secador; Tubagem de Ligação a Jusante do Secador; Fornalha de Grelha Fixa 1,3 MW; Sist. Grecon c/ Detecção e Extinção de Faísca c/ 2 saídas; Instalação Elétrica de todos os Equip.; Isolamentos Térmicos de todos os Equip., com Lã de rocha e folha de Alumínio.



Descrição dos Bens Móveis (Verba 2)

LINHAS DE ALIMENTAÇÃO E DE GRANULAÇÃO/PELETIZAÇÃO

LOTE 2

4/20

VERBA 2 | Linha de Alimentação de Secos e Moinho Refinador

Linha de alimentação de secos e moinho refinador composto por: Depósito metálico "HRV", para material seco, com 4000 x 2500 x H2500 mm sem-fim de distribuição superior motorizado, com 3500X Ø150 mm e redler de extração no fundo. Moinho refinador "ANDRITZ", completo, modelo "Multimill 630", de 90 kw. Transportador sem-fim "HRV" com Ø150x10000 mm.



LOTE 2

5/20

VERBA 2 | Linha de Alimentação e Mesa Densimétrica

Linha de alimentação de secos e mesa densimétrica (separação de areias), para 3 ton/h. composto por: Depósito metálico "HRV" com 2500x1500x H2500 mm, sem-fim de extração, motorizado, com 3500xØ150 mm; Transportador sem-fim "HRV" com Ø 150 x 10000 mm, motorizado, de extração do produto do depósito e alimentação da mesa densimétrica; Mesa densimétrica "HRV/ROLLIER", constituída por: entrada de material contaminado, saída de pesados (areias/pedras), ventilador de sopro, ventilador de aspiração, tubagem de conexão, saída de finos, placa vibrante, perfurada, clone de separação, Eclusa de saída de finos. 2 sem-fim com Ø 150 mm.



LOTE 2

6/20

VERBA 2 | Depósito e Alimentação à Peletizadora

Depósito e alimentação à peletizadora, composto por: Depósito metálico "HRV" para material seco e refinado, com 2500x1500x H2500mm e sem-fim de extração, motorizado, com 3500xØ150 mm. Transportador sem-fim "HRV", com Ø150x8000 mm, motorizado, de recolha de material seco/refinado/purificado e alimentação ao depósito da granuladora. Válvula pneumática e boquetes 2HRV", de desvio do material para alimentar granuladora.



LOTE 2

7/20

VERBA 2 | Linha de Granulação/Peletização 2 Ton/h

Linha de Granulação/Peletização 2 Ton/h, composta por:

- Granuladora "M12 ANDRITZ".
- Arrefecedor "GEELEN".



Descrição dos Bens Móveis (Verba 2)

LINHA DE PESAGEM/ENSAQUE DE PELLETS • POSTO DE TRANSF.

LOTE 2

8/20

VERBA 2 | Linha de Pesagem/Ensaque de Pellets

Linha de pesagem/ensaque de pellets, composto por: Tapete motorizado "HRV" de alimentação da tremonha; Tremonha de alimentação ao ensaque HRV, metálica com suportes e tampa e manga de descompressão; Suporte para big-bags, com tremonha e válvula de regulação de fluxo/doseamento para ensaque; Tapete de pesagem TECHNIPES, completo, motorizado, com válvula de corte de fluxo; Estrutura metálica de suporte da balança/doseadora; Boca saco pneumático, completo com suportes e células de carga; Tapete HRV, tipo pescoço de cavalo, para linha de cosedura; Coluna de cosedura de sacos, telescópica, completa, com máquina de coser portátil, sistema de corte automático de fio; Envolvedora para paletes até 1000 kgs, com prato rotativo, suporte de bobine plástico, quadro de controlo.

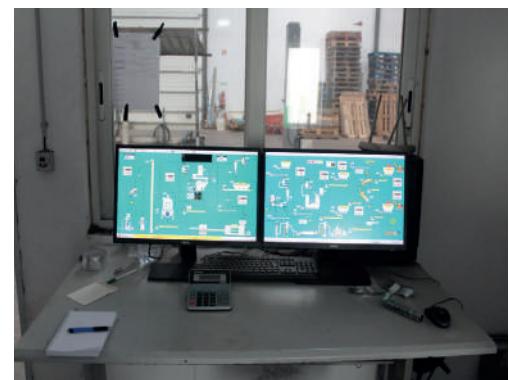


LOTE 2

9/20

VERBA 2 | Eletricidade/Automação

Sistema de automação e eletricidade, composto por: Quadros elétricos de força motriz e comando geral, com PLC Siemens/UNIOP, software com licença e ecrã tátil. Desenvolvimento do programa do PLC, desenho de fluxo. Sensores de nível, sensores de rotação, botoneiras de emergência, aplicados nos equipamentos. Quadro elétrico, software/processador PENKO para a linha de ensaque.



LOTE 2

10/20

VERBA 2 | Sistema de Ar Comprimido

Sistema de ar comprimido composto por compressor "UXAIR X10 VSD", secador de ar, depósito, tubagens, purgadores, mangueiras com pistola de ar e quadro de eletrificação.



LOTE 2

11/20

VERBA 2 | Posto de Transformação

PT com monobloco tipo ISOBET-1T-5900-3P, especial 36 kv.



Descrição dos Bens Móveis (Verba 2)

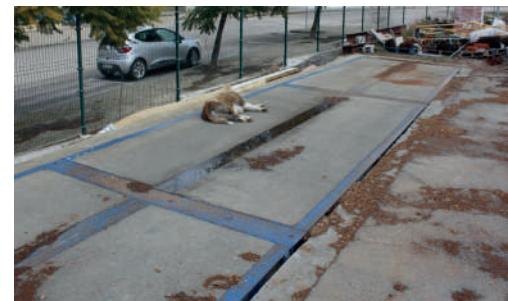
BÁSCULA • EQUIP. DE LABORATÓRIO • EMPILHADOR • MINI-PÁ

LOTE 2

VERBA 2 | Báscula

Báscula 60 T, com sistema de controlo.

12/20



LOTE 2

VERBA 2 | Equipamentos de Laboratório

Equipamentos de laboratório Laboratório completo para análise de pellets e controlo de qualidade composto por medidor de humidade "SARTORIUS", balança digital "SARTORIUS", grelhador de pellets, forno mufla "NABERTHEM", durabilímetro "HRV", agitador de peneiros "MINOR 2000", 2 balanças digitais, um computador, rede de calibragem, secretárias e cadeiras.

13/20



LOTE 2

VERBA 2 | Diversos

8 Cadeiras de esplanada, baldes do lixo, mesa de esplanada estante pequena de cor branca, 5 secretária, 8 cadeiras com rodas, 2 armários de arquivo, módulos de gavetas, mesa pequena de apoio, impressora "HP", multifunções "DEVELOP INEO+ 224e", mesa quadrada de cor branca, 2 estantes, grelhador, ferramentas e consumíveis diversos.

14/20



LOTE 2

VERBA 2 | Empilhador

Marca: "HYSTER"

Modelo: "FORTENS 2.5"

Combustível: diesel

Horas: com cerca de 11170 Horas

15/20



LOTE 2

VERBA 2 | Mini Pá Carregadora

Marca: "KOMATSU2"

Modelo: "SK714"

Ano: 2007

Horas: com cerca de 9975 Horas

16/20



Descrição dos Bens Móveis (Verbas 2 e 3)

TELESCÓPICO • TRITURADORES • LINHA DE LIMPEZA

LOTE 2

17/20

VERBA 2 | Telescópico Multifunções

Marca: "MANITOU"

Modelo: "MT1235S"

Matrícula: 15-NT-42

Horas: com cerca de 7474 Horas



LOTE 2

18/20

VERBA 2 | Triturador de Ramas de Videiras

Marca: "PICURSA" com cesto basculante.



LOTE 2

19/20

VERBA 2 | Triturador de Ramas de Videiras

Marca: "PICURSA".



LOTE 2

20/20

VERBA 2 | Triturador de Ramas de Videiras

Marca: "PICURSA".



LOTE 3 • Valor Base: € 95.000,00

LOTE 3

VERBA 3 | Linha de Limpeza e Secagem de Caroço de Azeitona

Linha de limpeza e secagem de caroço de azeitona FN15 composta por: caldeira com tolva de alimentação com uma potência de 250 kw, secador de tromel modelo FN15 em aço, com isolamento térmico exterior, ciclone decantador com ventilador centrífugo de média pressão de 7,5 kw, sen-fins de carga e descarga do tromel, tolva de alimentação de caroço húmido de 4 m³, armário elétrico e de comando e controlo de todos os equipamentos, com variadores, autómatos de controlo e display de comando táctil suportes de big-bag para o caroço seco e para os resíduos obtidos da limpeza.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC Market Partners® garantir o regular desenvolvimento do leilão eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

1. Os licitantes deverão proceder ao registo no site da LEILOSOC Market Partners®, onde devem constar todos os elementos de identificação e contacto necessários, nomeadamente nome, morada, número de B.I. ou Cartão do Cidadão e número de Contribuinte;
2. Deve também indicar os dados de faturação;
3. O licitante assume a veracidade dos dados introduzidos e a responsabilidade decorrente de tal ato;
4. Depois de finalizar o registo, será solicitada a confirmação da conta de email indicada no registo prévio. A confirmação é imprescindível para validar o email solicitado e ser-lhe permitido licitar.

B) SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC Market Partners® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.
6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido caráter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.
7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

C) DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.
9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.
10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D) FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta três valores:

12.1. Valor Base: valor a partir do qual se considera o bem vendido, sendo adjudicado ao licitante com a maior licitação.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a 85% do Valor Base e a partir do qual se pode considerar o bem vendido, caso não surjam licitações que superem o Valor Base.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à arrematação do bem. Por vezes o Valor de Abertura é inferior ao Valor Base do bem. Caso o Valor de Base não seja atingido, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do Vendedor.

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a) € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b) € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c) € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d) € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e) € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f) € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g) € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC Market Partners® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E) COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC Market Partners® e IVA respetivo, nomeadamente:
 - a) Bens Imóveis: 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
 - b) Bens Móveis: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
 - c) Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros): 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
 - d) Estabelecimento Comercial: 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
 - e) Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F) PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

19.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

19.2. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

19.3. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

20. Bens Móveis:

20.1. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

21. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a) A venda ser considerada sem efeito;
- b) Não poder concorrer a nova venda;
- c) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;
- d) Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e) Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

22. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Vendedor, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

G) MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento nº 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

23.1. Multibanco;

23.2. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

23.3. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

23.4. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou

superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H) LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC Market Partners®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC Market Partners® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I) RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuições especulativas, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J) RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC Market Partners®

36. a) É da Responsabilidade da LEILOSOC® a colocação de bens em leilão eletrónico, bem como a informação introduzida;
b) A LEILOSOC® assegura o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos Licitantes;
c) A LEILOSOC® não é responsável por prejuízos que resultem de falhas ou deficiências que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis;
d) Não é igualmente responsável por falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos;

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. A LEILOSOC Market Partners® reserva-se aos seguintes direitos:
a) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes;
b) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular;
c) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
d) Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 18.1..

K) DADOS PESSOAIS - RGPD

39. A LEILOSOC Market Partners® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

40. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

41. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L) NOTIFICAÇÕES

42. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M) LEI E FORO APPLICÁVEL

43. A LEILOSOC Market Partners® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

44. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

45. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC Market Partners®

CONTACTOS // CONTACTS

Portugal

SERVIÇOS CENTRAIS // Headquarters

📍 **Porto** // Oporto: Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
T. (+351) 228 346 550*

📍 **Leiria**: Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

📍 **Centro Logístico LEILOSOC SUL**
LEILOSOC's South Business Logistics
Rua C, 58
2685-012 Loures, Sacavém

📍 **Centro Logístico LEILOSOC NORTE**
LEILOSOC's North Business Logistics
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. (+351) 225 193 200*

📍 **Açores // Azores**: Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

📞 **707 297 297***
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional.

España // Spain

📍 **Centro Logístico LEILOSOC España**
LEILOSOC Spain Business Logistics
Poligno La Barca, Nave 34; Calle C
21450 Cartaya, Huelva
geral@leilosoc.es

Angola

📍 **Luanda**
Rua da Revolução de Outubro
Maianga

📍 **Centro Logístico LEILOSOC Angola**
LEILOSOC Angola Business Logistics
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda

📞 **+244 935 369 828**

Moçambique Mozambique

📍 **Maputo**
Rua da Argélia, 244
📞 **+258 846 928 335**
geral@leilosoc.co.mz

